ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 206/2026 DE 24 DE JULHO DE 2026

ENQUADRA EM NOVO NÍVEL PROFESSOR(ES) MUNICIPAL(IS) POR ACESSO EM DECORRENCIA DE CONCLUSÃO DE NOVA HABILITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Lei nº 1.114, de 28/06/2000(PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL), em especial o Art. 6º e seu § 1º

RESOLVE:

Art. 1º **ENQUADRAR EM NOVO NÍVEL,** os servidores abaixo relacionados, **por ACESSO** decorrente de conclusão de nova habilitação, com o vencimento de lei, na seguinte ordem:

NOME	CARGO	NIVEL	A CONTAR DE
MARI VANIA FERREIRA SALES	PROFESSOR I	NIVEL II	01/08/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS,24 DE JULHO DE 2026

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2026 11:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/77682c619a36

Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
***.490.889-**
24/07/2026 11:39:23